



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, aos vereadores e servidores públicos municipais, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, em período integral em virtude de festividades de Carnaval.

Parágrafo Único: Esta Portaria está amparada no Decreto nº 003/2016 do Poder Executivo de 01/02/2016, publicado em 03/02/2016 na Edição 2324 do Jornal Correio do Povo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de fevereiro de 2016.

Darci Massuqueto
Presidente